

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FCM
CNPJ/MF nº 08.417.532/0001-30

Proposta à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 05 de março de 2020.

Prezado Senhor Cotista,

A **Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** ("Rio Bravo" ou "Administradora"), na qualidade de Instituição Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FCM** ("Fundo"), convocou em 19 de fevereiro de 2020 os cotistas do Fundo para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 05 de março de 2020, às 10:00 horas, na sede da Administradora, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Chedid Jafet, nº 222, 3º andar, Bloco B, CEP: 04551-065 ("Assembleia").

A Administradora convocou a Assembleia pela necessidade de examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias:

- (i) a celebração do Instrumento de Cessão do Contrato nº 4600205337, pela Petrobras Distribuidora S.A. ("BR"), na qualidade de cedente, e o Fundo, na qualidade de cessionário;
- (ii) a celebração do Instrumento de Cessão do Contrato nº 4600205337, pela Quality Welding Serviços S.A. ("Quality"), na qualidade de cedente, em favor da MCG Engenharia de Projetos Ltda. ("MCG"), como cessionária, mediante a interveniência e anuência do Fundo;
- (iii) a celebração do Instrumento de Cessão do Contrato nº 4600205337, pela Quality, na qualidade de cedente, em favor da MSHS Brasil Engenharia Ltda. ("MSHS"), como cessionária, mediante a interveniência e anuência do Fundo;
- (iv) a celebração do Instrumento de Cessão Parcial do Contrato nº 4600206174, pela BR, na qualidade de cedente, e o Fundo, na qualidade de cessionário;
- (v) a celebração do Instrumento de Cessão Parcial do Contrato nº 4600205049, pela BR, na qualidade de cedente, e o Fundo, na qualidade de cessionário;
- (vi) a anuência com a autorização de cessão de direitos creditórios oriundos do Contrato nº 4600195046, realizada pela NM Engenharia Ltda.-ME ("NM Engenharia"), na qualidade de cedente, em favor da WEG Equipamentos Elétricos S.A. ("WEG"), na qualidade de cessionária, conforme o instrumento celebrado entre a BR e a NM Engenharia datado de 20 de setembro de 2019;
- (vii) a celebração do Termo Aditivo Nº 01 ao Instrumento de Cessão do Contrato nº 4600202608, entre o Fundo, a BR e a NM Engenharia; e
- (viii) a ratificação da celebração dos Instrumentos de Cessão dos Contratos nº 4600195044, 4600195045, 4600195046 e 4600202608, pela BR, na qualidade de cedente, e o Fundo, na qualidade de cessionário.

A Administradora do Fundo recomenda pela aprovação das referidas matérias, considerando a informação a ela transmitida pela BR no sentido de que a celebração dos referidos instrumentos foi devidamente aprovada pela Diretoria Executiva da BR.

A BR será responsável pela fiscalização, acompanhamento e gerenciamento das obras, devendo a BR cumprir, em nome do FII, todos os deveres, responsabilidades e obrigações do Fundo nos termos dos aludidos contratos ora cedidos, obrigando-se a isentar e a manter o Fundo indene por qualquer passivo ou descumprimento de quaisquer obrigações, exceto a obrigação do Fundo de providenciar os recursos para pagamento às construtoras e/ou aos demais contratados, nos termos do Contrato de Gerenciamento da Construção.

Atenciosamente,

São Paulo, 19 de fevereiro de 2020.

Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Instituição Administradora do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FCM